

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATOS DE RESCISÃO

Espécie: Termo de rescisão do Contrato CRT/BA/Nº 020/2007, entre si celebram o INCRA e a Empresa VIVO S/A. Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº CRT/BA nº 020/2007, de prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal, celebrado em 12 de dezembro de 2007. Assinatura: Salvador - BA, de 12 de dezembro de 2010. Signatários: Luiz Gugé Santos Fernandes, Superintendente Regional do INCRA/BA, e Marise Galindo Ribeiro, Diretora Regional e Carla Correia O. Nery, Gerente da Empresa VIVO S/A.

Espécie: Termo de rescisão do Contrato CRT/BA/Nº 008/2008, entre si celebram o INCRA e a Empresa COLD REFRIGERAÇÃO LTDA. Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº CRT/BA nº 008/2008, de prestação de serviços de manutenção Corretiva e Preventiva do Sistema de Ar Condicionado, celebrado em 08 de maio de 2008. Assinatura: Salvador - BA, de 05 de dezembro de 2010. Signatários: Luiz Gugé Santos Fernandes, Superintendente Regional do INCRA/BA, e Eduardo Emílio Cruz Batista, Sócia da Empresa COLD.

Espécie: Termo de rescisão do Contrato CRT/BA/Nº 018/2009, entre si celebram o INCRA e a Empresa COPIADORA EXEMPLO LTDA. Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº CRT/BA nº 018/2009, de prestação de serviços de impressão, plastificação, encadernação e revelação, celebrado em 01 de dezembro de 2009. Assinatura: Salvador - BA, de 01 de dezembro de 2010. Signatários: Luiz Gugé Santos Fernandes, Superintendente Regional do INCRA/BA, e Jamile Menezes Garrido, Sócia Administrativa da Empresa COPIADORA EXEMPLO.

AVISOS DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 20/2010

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 54160004771201042. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de topografia e serviços gráficos para atender demanda da SR05

(SIDECA - 28/12/2010)

PREGÃO Nº 21/2010

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 54160004997201043. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de telefonia fixa comutada local e longa distância para atender SR05/BA conforme especificações do Edital e seus anexos.

LUIZ GUGÉ SANTOS FERNANDES
Superintendente

(SIDECA - 28/12/2010)

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2010

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 54160002346201019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação de sistemas de abastecimento de água, em Projetos de Assentamento, localizados no Estado da Bahia, conforme especificações do Edital CP 03/2010 e seus anexos.

LUIZ GUGÉ SANTOS FERNANDES
Superintendente

(SIDECA - 28/12/2010)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ
DIVISÃO ADMINISTRATIVAEXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 18/2009

Nº Processo: 54130.001282/2009-52 CNPJ Conveniente: 00.375.972/0004-03 Conveniente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA CNPJ Conveniente: 07.963.259/0001-87 Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo prorrogar de ofício o prazo de vigência, do CONVÊNIO CV/CE/Nº00018/2009, previsto na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Segundo Termo Aditivo, conforme previsto na Cláusula Quinta - Da Prorrogação de Ofício, do termo do Convênio por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de 09/12/2010, sendo a nova data de expiração de prazo 08/04/2011.

EDITAIS

O Superintendente Regional do Inbra no Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do Artigo 119, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU do dia 20 seguinte; com fundamento no Art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54130.000412/2008-59, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente do Quilombo TRÊS IRMÃOS, localizada nos Municípios

de Croatá/Ipuera, Estado do Ceará. O território, ora em processo de regularização, é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/CE instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR02/CE/G/Nº53/2009, de 03 de junho de 2009, aprovado pelo Comitê de Decisão Regional - CDR, conforme Ata da 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE DECISÃO REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO CEARÁ, realizada no dia 18/11/2010 (dezoito de novembro de dois mil e dez). A comunidade é composta por 15 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 2.946,9375ha (dois mil novecentos e quarenta e seis hectares, noventa e três ares e setenta e cinco centiares), perímetro de 22.008,52m (vinte e dois mil e oito metros e cinquenta e dois centímetros), tendo os seguintes limites e confrontações: ao Norte com as terras de Edgar Correa Neto e Outros, Espólio de Antônio Felinto de Melo, Onofre Uchoa Melo e Rodovia Estadual; ao Sul com as terras de Francisco das Chagas Medeiros (Área Remanescente); ao Leste com as terras de Onofre Uchoa Melo e Thomaz de Araújo Correa e a Oeste com terras de Edgar Correa Neto e Outros, Rodovia Estadual. No perímetro descrito incide o seguinte registro imobiliário lavrado no Cartório Djiandira - 2º Ofício da Comarca de Guaraciaba do Norte: Francisco das Chagas Medeiros, IR Olho D'Água da Roça Angicos, município de Croatá/Ipuera, medindo sete mil, duzentos e sessenta metros (7.260,00m) de largura por onze mil metros (11.000,00m) de comprimento, Reg/Mat. 29, Livro/Ficha, 2, fls.29, Data: 25/02/1976.

Nestes termos, o INCRA/SR(02)CE NOTIFICA aos Senhores detentores abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Ceará, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Inbra no Ceará, situada na Av. Américo Barreira, 4700 - Bela Vista - Fortaleza/ CE. CEP- 60.440-260, Fone (85) 3299 1303 -FAX: (85) 3482 3309. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, os autos do Processo Administrativo nº 54130.000412/2008-59, estará à disposição dos interessados para consulta.

O Superintendente Regional do Inbra no Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do Artigo 119, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU do dia 20 seguinte; com fundamento no Art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº54130.000662/2007-16, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente do Quilombo Serra dos Chagas localizada no Município de Salitre, Estado do Ceará. O território, ora em processo de regularização, é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/CE instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR02/CE/G/Nº72/2009, de 20 de julho de 2009, aprovado pelo Comitê de Decisão Regional - CDR, conforme Ata da 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE DECISÃO REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO CEARÁ, realizada no dia 21/12/2010 (vinte e hum de dezembro de dois mil e dez). A comunidade é composta por 32 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 2.338,2893ha (dois mil trezentos e trinta e oito hectares, vinte e oito ares e noventa e três centiares), perímetro de 31.030,10m (trinta e um mil, trinta metros e dez centímetros), tendo os seguintes limites e confrontações: ao Norte com as terras de Maria Helena de Sousa Brito e Outros, terras de João Rodrigues da Fonseca (área remanescente), terras de Elvira Andulina de Matos Rodrigues e Outros e terras de Maurício Rodrigues da Fonseca e Outros; ao Sul com terras de José Costa Torres e terras João Rodrigues da Fonseca e Outros.; ao Leste com terras de Maurício Rodrigues da Fonseca e Outros, terras de Francisco Pereira Lima, terras de Iraci Vicentina dos Santos e Outros e terras de Antonio Vieira do Nascimento; a oeste com terras de João Rodrigues da Fonseca e Outros, terras de Luiz Laureano de Sousa, terras de Antonio Venâncio Santiago, terras do Espólio de José Henrique e Outros e terras de Francisco Estevão de Oliveira. No perímetro descrito incidem as Situações Jurídicas de: Propriedade-Francisco Estevão de Oliveira, IR Saco do Jatobá na Fazenda Baixas(uma parte),Município de Salitre, Reg/Mat.1/2.195-Livro 2,Ficha 1,Data:20/11/1989, Cartório Raimundo Figueiredo 2º Ofício, Campos Sales; João Rodrigues da Fonseca, IR Lagoa dos Creoulos,(uma parte);Município de Salitre; Reg/Mat. 29,Livro 2,Data:20/10/1995, Cartório Raimundo Figueiredo 2º Ofício, Campos Sales; Roberto Wagner da Silva Gomes, IR Fazenda Baixas, Município de Salitre; Reg/Mat.1/2.127, Livro 2, Data:16/06/1989, Cartório Raimundo Figueiredo 2º Ofício, Campos Sales; de Posse Por Simples Ocupação: Antonio Venâncio de Santiago, IR Posse de terra na Serra de Salitre, Município de Salitre, sem documentação; Antonio Vieira do Nascimento, IR Serra do Baixo do Moco, Área: 574 tarefas, Município de Salitre, Documento: Escritura Particular de Compra e Venda de 30/10/2006, Cartório de 1º Ofício, Campos Sales; Dusan da Silva Gomes (falecido), IR posse de terra na Serra do Salitre, Município de Salitre, sem documentação; Miguel Pedro da Silva, IR Serra do Baixo do Moco, Município de Salitre, Documento: Declaração de Doação de 03/11/2005; sem área declarada; Sívio Santos Vidal da Silva, IR Serra do Baixo do Moco, Município de Salitre, Documento: Escritura Particular de Compra e Venda, Cartório do 1º Ofício, Campos Sales, Data: 25/06/2006, Área: 22 tarefas; João Ferreira da Silva, IR Serra Baixo do Moco, Município de Salitre, Documento: Escritura Particular de Transferência de Cessão e Direitos Hereditários, Cartório Único de Salitre, Comarca de Campos Sales, Data: 13/07/2010,

Área: 60 tarefas; Antonio José Ferreira, IR Serra do Araripe, Município de Salitre, Documento: Escritura Particular de Compra e Venda, Cartório do 1º Ofício de Campos Sales, Data: 13/02/2004, Sem área informada; Francisco Vicente da Silva, IR Serra dos Chagas, Município de Salitre, Documento: Escritura Particular de Cessão de Direitos Hereditários, Cartório do 1º Ofício de Campos Sales, Data: 03/01/2006, Sem área informada; Cícero Rodrigues Neto, IR Serra do Salitre, Município de Salitre, Documento: Declaração de Venda, Cartório do 1º Ofício de Campos Sales, Data: 12/03/1984, Área: 100,0 ha.; José Ferreira do Vale (falecido), IR posse de terra na Serra dos Chagas Baixo do Moco, Município de Salitre, sem documentação; Josefa Ana do Nascimento, IR Serra do Baixo do Moco, Município de Salitre, Documento: Escritura Particular de Confinantes e Declarantes, Cartório Único do Município de Salitre, Data: 22/02/2007, Área de 48,0 ha; Herdeiros de José Alexandre do Nascimento, IR Jatobá, Jatobá II e Serra dos Chagas, sem documentação; Jacinto Lourenço Alexandre, IR Serra do Jatobá, Município de Salitre, Documento: Recibo de Certificado do Cadastro do IBRA, Ano de 1970, Área: 48,0 ha; Manoel Alexandre do Nascimento, IR posse de terra na Serra dos Chagas, Município de Salitre, sem documentação; José Domingos Pereira, IR posse de terra na Serra dos Chagas, Município de Salitre, sem documentação.

Nestes termos, o INCRA/SR(02)CE NOTIFICA aos Senhores detentores abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Ceará, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Inbra no Ceará, situada na Av. Américo Barreira, 4700 - Bela Vista - Fortaleza/ CE. CEP- 60.440-260, Fone (85) 3299 1303 -FAX: (85) 3482 3309. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, os autos do Processo Administrativo nº 54130.000662/2007-16, estará à disposição dos interessados para consulta.

O Superintendente Regional do Inbra no Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do Artigo 119, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU do dia 20 seguinte; com fundamento no Art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54130.000798/2009-80, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente do Quilombo de Sítio Arruda, localizada nos Municípios de Araripe/Salitre, Estado do Ceará. O território, ora em processo de regularização, é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/CE instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR02/CE/G/Nº71/2009, de 20 de julho de 2009, aprovado pelo Comitê de Decisão Regional - CDR, conforme Ata da 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE DECISÃO REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO CEARÁ, realizada no dia 08/12/2010 (oito de dezembro de dois mil e dez). A comunidade é composta por 34 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 334,3401ha (trezentos e trinta e quatro hectares, trinta e quatro ares e hum centiares), perímetro de 11.362,16m (onze mil e trezentos e sessenta e dois metros e dezesseis centímetros), tendo os seguintes limites e confrontações: ao Norte com as terras Francisco Dias de Sousa e terras de Elvira Rodrigues Pereira; ao Sul com as terras de José Romão e terras de Antônio Bandeira.; ao Leste com as terras de Raimundo Lourenço Bispo, terras de Valdemar José Rodrigues, terras de Antônio Erivan Frago da Silva, terras de Valmir Veloso Ferreira e terras de Ana Cristina Barreto e a Oeste com terras de Francisco Andrade de Lima, terras do Espólio de João Batista de Souza, terras de Hilário Raimundo de Oliveira e outros, terras de Manoel Vicente e terras de Antônio Bandeira. No perímetro descrito incidem as Situações Jurídicas de: Propriedade- registro imobiliário lavrado no Cartório Raimundo Figueiredo - 2º Ofício da Comarca de Campos Sales, Rezula Virgínio Clementino, IR Baixa do Caldeirão, município de Salitre, medindo 189,8800ha. (cento e oitenta e nove hectares e oitenta e oito ares);Reg/Mat. 2/1.376-Livro 2, Data: 05/02/1985; de Posse Por Simples Ocupação, sem documentação; Pedro Estevão de Sousa, IR Bolandeiros dos Estêvãos, município de Salitre; Antônio José do Nascimento, IR Sítio Arruda, município de Araripe.

Nestes termos, o INCRA/SR(02)CE NOTIFICA aos Senhores detentores abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Ceará, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Inbra no Ceará, situada na Av. Américo Barreira, 4700 - Bela Vista - Fortaleza/ CE. CEP- 60.440-260, Fone (85) 3299 1303 -FAX: (85) 3482 3309. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, os autos do Processo Administrativo nº 54130.000798/2009-80, estará à disposição dos interessados para consulta.

EDUARDO MARTINS BARBOSA